

COMISSÃO ELEITORAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DAS ELEIÇÕES

O presidente da Comissão Eleitoral, no uso das suas atribuições estatutárias, CONVOCA eleições para a renovação da Diretoria, Conselho Fiscal e Delegação Federativa, que serão realizadas nos dias 05 a 09 de maio de 2014, de acordo com as seguintes determinações:

01. DATA, HORÁRIO E LOCAL DE FUNCIONAMENTO DAS MESAS COLETORAS DE VOTO

A) URNA Nº 01 (SEDE DO SINDICATO): Será instalada das 09:00 às 17:00h com interrupção para almoço das 12:00 às 13:00h, durante os cinco dias de votação.

B) URNA Nº 02 e N º 07 (REPAR): Será instalada, obrigatoriamente às 07:00h de todos os dias, afim de facilitar e garantir a coleta de votos dos associados que estejam cumprindo jornada de trabalho das 23:30h às 07:30h, estando autorizada a percorrer todos os setores da Refinaria, afim de facilitar a coleta de votos dos associados, podendo a votação ser interrompida, a critério de funcionamento do presidente e mesário da mesa coletora, para almoço durante 1:00h, encerrando os trabalhos às 17:30h. Esta comissão autoriza, ainda, a circulação da urna coletora de votos a abrir os trabalhos mais cedo para facilitar a votação do pessoal que esteja cumprindo jornada de trabalho das 23:30h as 07:30h;

C) URNA Nº 03 (REGIONAL DO SINDIPETRO, EM SÃO MATEUS DO SUL E USINA DO XISTO): Será instalada na UM-SIX, obrigatoriamente às 07:00h, a fim de facilitar a coleta de votos dos associados que estejam cumprindo jornada de trabalho das 23:30h às 07:30h, nos dias 05 a 09 de maio com coleta de votos das 07:0h às 12:00h, estando autorizada a percorrer todos os setores da Usina e do Módulo Industrial, a fim de facilitar e garantir a coleta de votos; nos mesmos dias, das 13:30h às 17:00h realizará seus trabalhos na Regional da Entidade em São Mateus do Sul. Sendo que no dia 09 de maio os trabalhos se encerrarão as 12:00h, retornando imediatamente para sede do sindicato em Curitiba. Durante os cinco dias os trabalhos serão interrompidos para almoço das 12:00h às 13:30h;

D) URNA Nº 04 (SÃO FRANCISCO DO SUL - TEFTRAN e REGIONAL DO SINDIPETRO, EM JOINVILLE): Será instalada no TEFTRAN , obrigatoriamente, nos dias de 05 a 08 de maio, às 07:00 horas, a fim de facilitar e garantir a coleta de votos dos associados que estejam cumprindo jornada de trabalho das 23:30h às 07:30h, estando autorizada a percorrer todos os setores de trabalho do Terminal e do Ancoradouro; nestes dias a urna cumprirá seus roteiros até as 11:00h. No dia 05 e 06 reabrirá seus trabalhos às 14:00h no Terminal de Guaramirim até as 17:00h. Nos dias 07 e 08 de maio reabrirá os trabalhos do período da tarde, às 14:00h, na cidade de Joinville (SC), na Regional do Sindipetro, até as 17:00h, bem como a abertura e encerramento dos trabalhos das 08:00 h às 12:00 h, respectivamente, do dia 09 de maio,

retornando imediatamente para sede do sindicato em Curitiba, devendo, no caminho, ainda coletar votos da estação de Itararé, para então encerramento da Ata do dia. Durante os cinco dias os trabalhos serão interrompidos para almoço de 01:00h entre os horários previstos para deslocamentos de acordo com a conveniência a ser estabelecida pelo presidente e mesário;

E) URNA Nº 05 (REGIONAL DO SINDIPETRO, EM PARANAGUÁ E TRANSPETRO): Será instalada obrigatoriamente, nos dias 05 a 09 de maio, às 07:00h a fim de facilitar e garantir a coleta de votos dos associados que estejam cumprindo jornada de trabalho das 23:30h às 07:30h, estando autorizada a percorrer todos os setores do Terminal. Nestes dias a urna permanecerá no Terminal até as 11:00h e reabrirá seus trabalhos às 13:30h, na Regional do Sindipetro, até as 17:00h. Sendo que no dia 09 de maio os trabalhos se encerrarão as 12:00h no terminal aquaviário, retornando imediatamente para sede do sindicato em Curitiba. Durante os cinco dias os trabalhos serão interrompidos para almoço das 11:00h às 13:30h, excetuado dia 09 de maio cujos trabalhos se encerram às 12:00h;

F) URNA Nº 06 (ITAJAÍ): Dias 05, 06 e 07 de maio, será instalada às 08:00h, na Sede da UO-SUL, até às 10:00h e das 13:30h às 17:00h no Terminal Opasc de Itajaí/SC, estando autorizado a coletar votos entre esses horários no CDA Sul e aeroporto de navegantes. No dia 08 iniciará os trabalhos, ainda no período da manhã, no Terminal de Biguaçu, adequando o horário de funcionamento de coleta de votos conforme necessidade de demanda de tempo necessário para garantir a votação dos trabalhadores votantes presentes no Terminal, não excedendo o horário das 17h00, limite de horário do fechamento da Ata neste dia. No dia 09 retoma os trabalhos às 08:00h no Terminal do Opasc de Itajaí, encerrando às 12:00h, retornando imediatamente para sede do sindicato em Curitiba, podendo no retorno coletar votos na base de Itararé, negociando tal necessidade com os integrantes da URNA Nº 04. Durante os cinco dias, os trabalhos serão interrompidos para almoço das 12:00h às 13:30h.

02. DATAS, HORÁRIOS E LOCAIS DA SEGUNDA E TERCEIRA VOTAÇÕES:

Não sendo atingido o quórum na primeira votação, fica estabelecido que a segunda votação ocorrerá entre os dias 26/05/2014 a 30/05/2014, e, ainda se necessária, a terceira de 02/06/2014 a 06/02/2014, ficando claro que somente concorrerão à segunda e terceira votações as chapas inscritas e registradas para a primeira votação, permanecendo válidos os mesmos locais e horários determinados para primeira votação.

03. DA GUARDA E SEGURANÇA DAS URNAS:

A Comissão Eleitoral proporá e estimulará a assinatura de acordo entre as chapas registradas, a fim de resguardar a segurança e a guarda das urnas; em não havendo acordo, a Comissão Eleitoral deliberará sobre as providências necessárias.

04. DAS INSCRIÇÕES DE CHAPAS:

O período para inscrições de chapas à eleição do Sindipetro Paraná e Santa Catarina vai das 08h00 do dia 24 de fevereiro às 18h00 do dia 26 de março. Conforme o artigo 29º do Estatuto Social do Sindicato, "o registro de chapa far-se-á exclusivamente na secretaria do Sindicato, a qual fornecerá recibo da documentação entregue". Endereço da Secretaria do Sindicato: Rua Lamenha Lins, nº 2064, bairro Rebouças, Curitiba – Paraná.

05. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA INSCRIÇÕES DE CHAPAS:

De acordo com o estatuto social do Sindipetro Paraná e Santa Catarina, em seu artigo 30º, "o requerimento de registro de chapa, em 03 (três) vias, será endereçado ao Presidente do Sindicato, e assinado por quaisquer dos candidatos que a integrem, e instruído com os seguintes documentos:

- a) Ficha de qualificação dos candidatos, em 03 (três) vias, assinadas;
- b) Cópia da Carteira de Trabalho onde constem a qualificação civil, verso e anverso, e o contrato de trabalho em vigor;

PARÁGRAFO ÚNICO – A ficha de qualificação dos candidatos deverá conter o nome, filiação, data e local de nascimento, estado civil, endereço residencial, número de matrícula sindical, número e órgão expedidor da Carteira de Identidade, número e série da Carteira de Trabalho, número do CPF, cargo ocupado e tempo de exercício na profissão."

*A ficha de qualificação e o modelo de requerimento de inscrição de chapa estão disponíveis na página do Sindicato na Internet: "www.sindipetroprsc.org.br".

Curitiba, 21 de fevereiro de 2014.



Olavo Dorneles
Presidente da Comissão Eleitoral